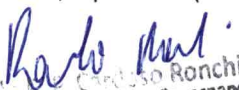


RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 605/2021-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA I. VASCONCELOS CAVALCANTE (MED CARE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102315/2023. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 605/2021-GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. CPF: 026.470.503-33. CONTRATADA: I. VASCONCELOS CAVALCANTE (MED CARE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES). CNPJ: 40.258.475/0001-05. REPRESENTANTE LEGAL: IGOR VASCONCELOS CAVALCANTE. CPF: 006.751.873-70. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (doze) MESES E ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO, concernente ao CONTRATO Nº 605/2021-GGC/EMSERH. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 605/2021 por mais 12 (doze) MESES, com início em 01/10/2023 e término em 01/10/2024. DO ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO: Fica acrescido o percentual de aproximadamente 25% ao Contrato nº 605/2021 -GGC/EMSERH, conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANTITATIVO INICIAL	VALOR GLOBAL DO ITEM	PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO	QUANTITATIVO COM ACRÉSCIMO	NOVO VALOR GLOBAL DO ITEM
10	15.000	R\$ 4.500,00	25%	18.750	R\$ 5.625,00
11	20.000	R\$ 6.000,00	25%	25.000	R\$ 7.500,00
12	17.500	R\$ 5.250,00	25%	21.875	R\$ 6.562.50

Sendo assim, o contrato sofrerá um acréscimo de 25%, que corresponde ao montante de R\$ 3.937,50 (três mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), passando o valor global do contrato de R\$ 15.750,00 (quinze mil e setecentos e cinquenta reais) para R\$ 19.687,50 (dezenove mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). DO VALOR: O valor total para cobrir as despesas deste Termo Aditivo será de R\$ 19.687,50 (dezenove mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202, UNIDADE: EMSERH, DESPESA: 4-3-02-03-13 (Materiais Médico Hospitalar). DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 102315/2023 - EMSERH e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH c/c Cláusula Quarta e Décima Quarta do Contrato Original. DA PUBLICAÇÃO: A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial local. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surtam um só efeito, o qual, depois de lido, será assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo. DATA DE ASSINATURA: 21 / 08 /2023.

  
Paulo Cesar de Jesus Ronchi  
Diretor de Planejamento, Governança  
e Inovação - GGC-4  
Marcello Apolonio Duailibe Barros  
Presidente - GAB/EMSERH

São Luís (MA), 21 de 08 de 2023.

**MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**  
- Presidente da EMSERH-  
Matrícula nº 11.748